

## **DIREITO LABORAL E CONTRIBUTIVO**

Licenciatura em Fiscalidade

Licenciatura em Fiscalidade (Pós-Laboral)

---

Código: 16316

Área Científica Predominante: Ciências Jurídico-Empresariais

Docente: Iva Alberta Teixeira Faria

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 80h

ECTS: 5,0

---

### **Objetivos**

- Identificação e compreensão das principais temáticas do Direito do Trabalho na atualidade;
- Identificação do quadro jurídico fundamental associado à gestão das relações individuais de trabalho no quadro das empresas;
- Conhecer o quadro jurídico da negociação coletiva e das estruturas de representação dos trabalhadores;
- Identificação e compreensão dos vários momentos por que passa um contrato de trabalho, designadamente, ao nível da sua formação, da sua modificação, da sua suspensão e da sua cessação;
- Apreensão dos aspetos mais relevantes ao nível da legislação da Segurança Social.

### **Resultados da Aprendizagem**

No final do semestre, os estudantes deverão ser capazes de:

- (1) Identificar a situação jurídico-laboral e o seu conteúdo essencial;
- (2) Identificar e articular o universo de fontes de Direito do Trabalho;
- (3) Compreender as diferenças de regime dos contratos de trabalho;
- (4) Compreender o regime geral do Código Contributivo e - em particular - as regras relativas ao trabalho subordinado.

### **Conteúdos Programáticos**

1 – Introdução

1.1. Noção de Direito do Trabalho

## 1.2. Objeto e âmbito de aplicação do Direito do Trabalho

### 2 – Fontes do Direito do Trabalho

#### 2.1. Fontes comuns: externas e internas

#### 2.2. Fontes próprias: os instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho (IRCT): negociais e não negociais

#### 2.3. Hierarquia das fontes do Direito do Trabalho

#### 2.4. O princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador

### 3 – Contrato de Trabalho

#### 3.1. Aspetos gerais

##### 3.1.1. Noção legal (arts. 1152º do CC e 11º do CT) e elementos do contrato de trabalho

##### 3.1.2. Características do contrato de trabalho

#### 3.2. Formação do contrato de trabalho

##### 3.2.1. Direito ao trabalho e liberdade de trabalho

##### 3.2.2. A promessa de contrato de trabalho

##### 3.2.3. Os pressupostos subjetivos e objetivos do contrato de trabalho

##### 3.2.4. Elementos acidentais: a condição e o termo

###### 3.2.4.1. Os contratos de trabalho a termo

##### 3.2.5. Forma e formalidades do contrato de trabalho

##### 3.2.6. O período experimental

##### 3.2.7. A invalidade do contrato de trabalho

#### 3.3. Os sujeitos do contrato de trabalho

##### 3.3.1. O empregador e a empresa

###### 3.3.1.1. Noção de empregador

###### 3.3.1.2. A empresa, o empregador individual e a pluralidade de empregadores

###### 3.3.1.3. Os poderes do empregador

###### 3.3.1.4. Os deveres do empregador

##### 3.3.2. O trabalhador

###### 3.3.2.1. Noção de trabalhador

###### 3.3.2.2. Deveres do trabalhador

###### 3.3.2.3. Direitos e garantias do trabalhador

###### 3.3.2.3.1. Os direitos de personalidade

###### 3.3.2.4. A categoria profissional

###### 3.3.2.5. A antiguidade

### 4 – Conteúdo da relação jurídico-laboral individual

#### 4.1. O local de trabalho

##### 4.1.1. Determinação do local de trabalho

##### 4.1.2. Modificação do local de trabalho

#### 4.2. Os tempos de trabalho e de repouso

##### 4.2.1. Período normal de trabalho

##### 4.2.2. Período de funcionamento

##### 4.2.3. Horário de trabalho

##### 4.2.4. Isenção de horário de trabalho

##### 4.2.5. Intervalo de descanso

##### 4.2.6. Descanso diário

##### 4.2.7. Descanso semanal

##### 4.2.8. Trabalho a tempo parcial

##### 4.2.9. Trabalho por turnos

##### 4.2.10. Trabalho noturno

##### 4.2.11. Trabalho suplementar

##### 4.2.12. Férias

- 4.2.13. Feriados
- 4.2.14. Faltas
- 4.3. A retribuição
  - 4.3.1. Noções e princípios gerais
  - 4.3.2. Modalidades de retribuição
  - 4.3.3 Forma, lugar e tempo de cumprimento
  - 4.3.4. A proteção da retribuição
  - 4.3.5. A prescrição dos créditos salariais

## 5 – Modificação e suspensão do contrato de trabalho

- 6 – Cessação do contrato de trabalho
  - 6.1. Aspetos gerais e modalidades de cessação
  - 6.2. Caducidade
  - 6.3. Revogação por acordo das partes
  - 6.4. Cessação por iniciativa do empregador
    - 6.4.1. Despedimento por facto imputável ao trabalhador
    - 6.4.2. Despedimento coletivo
    - 6.4.3. Despedimento por extinção de posto de trabalho
    - 6.4.4. Despedimento por inadaptação
    - 6.4.5. Ilicitude do despedimento
    - 6.4.6. Impugnação do despedimento
  - 6.5. Cessação por iniciativa do trabalhador
    - 6.5.1. Resolução
    - 6.5.2. Denúncia
    - 6.5.3. Abandono

## 7 – Direito Coletivo do Trabalho

## 8 – Legislação da Segurança Social

### **Bibliografia Recomendada**

1. Lições de Direito do Trabalho - A relação individual de trabalho - de David Falcão e Sérgio Tenreiro Tomás - Edição: Edições Almedina, 12ª edição, maio de 2023.
2. Direito do Trabalho - Relação Individual, João Leal Amado, Milena Silva Rouxinol, Joana Nunes Vicente, Catarina Gomes Santos, Teresa Coelho Moreira, Almedina, 2019 - Reimpressão 2022.
3. Manual de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho, Paula Quintas, Hélder Quintas, Almedina, 2023.
4. Casos Práticos - Direito do Trabalho - Questões Práticas Resolvidas, Paula Quintas, Almedina, 6ª Edição, 2022.
5. CONCEIÇÃO, Apelles J. B, Segurança Social - Manual Prático, 14ª Edição, Almedina, 2023

### **Métodos de Ensino e de Aprendizagem**

O Direito do Trabalho constitui uma disciplina extensa e complexa e a matéria objeto do programa da unidade curricular corresponde à que se afigura essencial às competências de um Solicitador no âmbito do Direito do

Trabalho e a Segurança Social.

A escolha de conteúdos programáticos foi cuidadosamente engendrada em vista a proporcionar aos destinatários da disciplina os conhecimentos e as ferramentas necessárias para o exercício da sua atividade profissional futura, numa perspetiva teórico-prática.

Os capítulos I, II e III, abordam as fontes de Direito bem como as noções, características, elementos do contrato de trabalho e a distinção de figuras contratuais afins.

Os capítulos IV a VI abordam, de forma detalhada, o contrato de trabalho, nomeadamente, formação, modificações, cláusulas acessórias, suspensão e cessação.

O capítulo VII é totalmente dedicado ao Direito Coletivo de Trabalho.

Finalmente, o capítulo VIII propõe a apreensão dos aspetos mais relevantes da Legislação da Segurança Social.

### **Métodos de Avaliação**

A metodologia de avaliação da Unidade Curricular de Direito Laboral e Contributivo será realizada da seguinte forma:

#### 1. Avaliação contínua e periódica:

A avaliação contínua e periódica será a que resultar dos seguintes elementos:

- a) Um teste escrito, individual e presencial, com uma ponderação de 40% na classificação final;
- b) Um teste escrito, individual e presencial, com uma ponderação de 50% na classificação final;
- c) Um trabalho escrito, de grupo, com a ponderação de 10% na classificação final;

- As datas de realização dos testes constarão do Cronograma a disponibilizar pela Direção do Curso.

- A classificação mínima em cada um dos testes [a) e b)] é de 8 valores arredondados,

- As notas dos elementos de avaliação serão expressas numa escala de 0 a 20 valores, com 2 casas decimais.

- Os três momentos de avaliação são obrigatórios pelo que a não realização de algum momento de avaliação implica a não aprovação à unidade curricular.

- A classificação final é calculada através da ponderação de todos os elementos de avaliação e será aprovado se obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores.

- Nos testes apenas é permitida a consulta de legislação sem anotações.

- Os trabalhos de grupo terão de ser submetidos na plataforma Moodle, em local próprio para o efeito, até ao dia 5 de janeiro de 2024.

## 2. Épocas de exames e melhoria de nota

Nas épocas de exame (época de exame do primeiro semestre, época especial e época excepcional) e exames de melhoria de nota, a avaliação consistirá num exame escrito, individual e presencial, na qual o estudante aproveita a nota do trabalho de grupo (10%) conseguida na avaliação contínua pelo que a classificação por exame será calculada da seguinte forma:

1. Um exame escrito, presencial e individual com a ponderação de 90% da classificação final;
2. Classificação do trabalho de grupo realizado na avaliação contínua com a ponderação de 10% da classificação final.

Na eventualidade de o estudante não ter submetido trabalho de grupo na avaliação contínua por ter faltado ou sido excluído por não ter realizados os 3 momentos de avaliação, o exame terá a ponderação de 100%. O estudante será aprovado se obtiver classificação igual ou superior a 10 valores.

Não serão realizadas provas orais.

As datas dos exames serão fixadas e divulgadas pelos órgãos próprios da Escola, nos termos previstos no Regulamento Académico.

## 3. Estudantes em mobilidade

Os estudantes ERASMUS que não falem português poderão optar por ser avaliados pela realização de um trabalho de investigação.